

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA
PARAÍBA
CAMPUS CAMPINA GRANDE

PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO OBRIGATÓRIO CURRICULAR PARA ESTUDANTES DOS
CURSOS TÉCNICOS DA ÁREA DE INFORMÁTICA DO IFPB CAMPUS CAMPINA GRANDE

Edital DG nº 05/2023, de 11 de abril de 2023

1. DA ABERTURA

A Direção-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – IFPB, Campus Campina Grande no uso das atribuições, **FAZ SABER**, por meio deste Edital, que **no período de 12 a 17 de abril de 2023**, estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo de Estudantes dos Cursos Técnicos da Área de Informática nas modalidades integrado ao ensino médio e subsequente para preenchimento de vagas de estágio obrigatório curricular, a ser realizado conforme disposto nos itens a seguir.

2. DO LOCAL, PERFIL, VAGAS, REMUNERAÇÃO E REGIME DE TRABALHO

2.1 Será realizado Processo Seletivo para Estudantes que tenham cursado ou estejam cursando o **2º ano** do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Informática ou o 2º período do Curso Técnico Subsequente em Informática ou Curso Técnico Subsequente em Manutenção e Suporte em Informática, tendo em vista o preenchimento de vagas de estágio obrigatório curricular junto às diversas repartições do IFPB *campus* Campina Grande. As vagas para Ampla Concorrência (AC), vagas para deficientes (VD) e vagas de cadastro de reserva (CR) serão descritas conforme quadro a seguir:

Perfil – Habilitação mínima exigida	AC	VD	CR
Perfil Designer O estagiário de designer deve ser capaz de criar designs visuais atraentes e funcionais para aplicativos da web e móveis. Alguns exemplos de atividades que podem ser realizadas pelo estagiário de designer incluem: <ol style="list-style-type: none">1. Criar esboços, <i>wireframes</i> e protótipos de designs para aplicativos da web e móveis;2. Desenvolver layouts de páginas e interfaces de usuário;3. Criar imagens e gráficos atraentes para serem usados em aplicativos da web e	01	01	02

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA
PARAÍBA
CAMPUS CAMPINA GRANDE**

<p>móveis;</p> <p>4. Trabalhar em colaboração com os desenvolvedores para garantir que o design e a funcionalidade sejam integrados de forma harmoniosa.</p>			
<p>Perfil Suporte</p> <p>O estagiário de suporte deve ser capaz de fornecer assistência técnica aos equipamentos de informática. Alguns exemplos de atividades que podem ser realizadas pelo estagiário de suporte incluem:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Receber e responder a solicitações de suporte de usuários; 2. Diagnosticar e solucionar problemas técnicos em computadores e impressoras; 3. Documentar problemas e soluções para referência futura; 4. Trabalhar em colaboração com a equipe de suporte para identificar e solucionar problemas de hardware e software; 5. Operação de equipamento de hardwares e softwares para transmissão de radiofrequência (transmissão streaming do sinal da Rádio Educativa FM). 	01	01	06
<p>Perfil Desenvolvimento Web</p> <p>O estagiário de desenvolvedor web deve ser capaz de criar aplicativos da web de alta qualidade usando linguagens de programação, como HTML, CSS e JavaScript. Alguns exemplos de atividades que podem ser realizadas pelo estagiário de desenvolvedor web incluem:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Desenvolver e manter aplicativos da web usando tecnologias de front-end, como HTML, CSS e <i>JavaScript</i>; 2. Trabalhar em colaboração com a equipe de design para garantir que o projeto e a funcionalidade do website sejam integrados de forma harmoniosa; 3. Realizar testes de unidade e de integração para garantir a qualidade do código; 4. Documentar o código para referência futura. 	01	01	02

2.2 O estágio obrigatório curricular será sem ônus (sem bolsa ou qualquer outro tipo de auxílio financeiro), conforme determina o Art. 18, Parágrafo Único, do Regulamento dos Estágios dos Cursos de Educação Profissional Técnico do IFPB e Art. 3º da ON Nº 2, de 24 de junho de 2016.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA
PARAÍBA
CAMPUS CAMPINA GRANDE

2.3 A carga-horária mínima exigida para integralização do estágio será de 200 horas.

2.4 O estágio terá duração de 6 meses, renováveis por igual período mediante assinatura de termo aditivo e no interesse da administração.

2.5 O estágio poderá ser realizado de segunda a sexta-feira, mediante disponibilidade de turno livre do discente e em comum acordo com o docente responsável pela orientação, bem como o setor responsável pela realização das atividades.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 O candidato ou seu procurador legalmente constituído deverá efetuar inscrição mediante preenchimento de formulário eletrônico específico (<https://forms.gle/H8ezRAjQjSyc8gnw8>) anexando a seguinte documentação:

3.1.1 Declaração de que está regularmente matriculado em **Curso Técnico da Área de Informática emitida via SUAP;**

3.1.2 Histórico Escolar, emitido via SUAP ou pela Coordenação de Controle Acadêmico;

3.1.3 Cópias do Documento de Identidade com foto, CP e, Comprovante de Residência.

3.2 A documentação do candidato passará por uma análise da Coordenação de Estágios, do Instituto Federal de Educação Tecnológica da Paraíba, Campus de Campina Grande, sendo automaticamente desclassificados os candidatos que protocolarem no período de inscrição documentação incompleta e ou incorreta.

3.3 O candidato deverá ler atentamente este Edital, antes de efetuar sua inscrição, para conhecer e estar ciente das exigências e regras do processo de seleção. A inscrição implicará a completa ciência e aceitação das normas e condições estabelecidas.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 O processo de seleção será composto por duas etapas: avaliação escrita e entrevista, ambas etapas serão classificatórias.

4.2 A avaliação escrita visa avaliar as habilidades técnicas e a compreensão dos conceitos básicos dos candidatos.

4.2.1 Ela será composta de questões abertas e fechadas, que serão baseadas nas habilidades e conhecimentos que os candidatos precisarão ter para desempenhar bem o trabalho (vide item 2.1).

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA
PARAÍBA
CAMPUS CAMPINA GRANDE

4.2.2 As questões serão objetivas e claras, para que os candidatos possam entender o que é esperado deles e possam responder adequadamente.

4.2.3 Será definido um limite de uma hora para a conclusão da avaliação.

4.2.4 A avaliação terá pontuação entre 0 e 10.

4.3 A entrevista é uma oportunidade para avaliar a personalidade e as habilidades interpessoais dos candidatos.

4.3.1 As perguntas da entrevista serão baseadas nas habilidades e conhecimentos que os candidatos precisarão ter para desempenhar bem o trabalho. Deve-se permitir que os candidatos compartilhem informações sobre sua experiência e habilidades.

4.3.2 A entrevista deverá avaliar a capacidade dos candidatos de trabalharem em equipe, a comunicação e a capacidade de solucionarem problemas. Deverá avaliar também a atitude dos candidatos em relação ao trabalho e a motivação para crescer na área.

4.3.3 A entrevista terá pontuação entre 0 e 10.

4.4 A nota final do candidato será obtida pela média aritmética simples da nota da avaliação juntamente com a nota da entrevista: $NF = (Avaliação + Entrevista) / 2$

4.5 O resultado final será divulgado na página www.ifpb.edu.br/campinagrande;

4.6 Os candidatos serão ordenados pela NF, de acordo com o perfil de inscrição. Em caso de empate, prevalecerá os seguintes critérios: (i) maior nota da entrevista; (ii) maior tempo de curso; e (iii) maior CRE no curso.

4.7 No caso de aluno com deficiência, será necessário apresentar o laudo médico dentro do processo de inscrição.

4.8 O candidato que desejar entrar com recurso deverá fazê-lo enviando a argumentação por e-mail para o endereço eletrônico coecg@ifpb.edu.br, nos prazos deste edital, com o assunto "RECURSO - Edital DG nº 05/2023".

5. DA VALIDADE

5.1 O prazo de validade da presente seleção será de 06 (seis) meses, renovável por igual período, durante o qual os estudantes selecionados poderão ser convocados para preencher eventuais vagas abertas.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA
PARAÍBA
CAMPUS CAMPINA GRANDE**

6. DAS DATAS

PUBLICAÇÃO DO EDITAL	11 de abril de 2023
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	12 a 17 de abril de 2023 (até 23:59)
PUBLICAÇÃO DA LISTA DE INSCRITOS	18 de abril de 2023
AVALIAÇÃO ESCRITA	19 de abril de 2023, às 13h30, no miniauditório
ENTREVISTA	20 de abril de 2023, entre 13h30 e 15h30 (ordem de chegada), na sala da coordenação de Estágios (bloco dos professores)
RESULTADO PRELIMINAR	24 de abril de 2023
RECURSO	25 de abril de 2023
RESULTADO FINAL	26 de abril de 2023

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A inexistência e/ou irregularidade nos documentos verificados em qualquer tempo, em especial, por ocasião da contratação, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as decorrências, sem prejuízo das demais medidas administrativas, civis ou criminais;

6.2 No ato da contratação, o estagiário deverá fornecer à Instituição todos os documentos solicitados.

6.3 O aluno só iniciará as atividades de estágio após a formalização do mesmo na Coordenação de Estágios do IFPB-CG.

6.4 O estagiário que, por qualquer motivo, se ausentar das funções de estágio sob sua responsabilidade, deverá definir, junto com o seu orientador, um calendário de reposição.

6.5 O desempenho insatisfatório e/ou o não cumprimento de suas atribuições como estagiário implicará em notificação pelo professor orientador via declaração protocolada à Coordenação de Estágios, que prosseguirá a desvinculação do estágio.

6.6 O controle de frequência será realizado pelo supervisor do estágio.

6.7 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Coordenação de Estágio.

Campina Grande, 11 de abril de 2023.

Ana Cristina Alves de Oliveira Dantas
Diretora-Geral
IFPB Campus Campina Grande